



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Paulo Manuel Lopes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Sátão, torna público:

Que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, em reunião ordinária realizada em 15 de março de 2019, aprovar o projeto de alteração ao Regulamento de Ação Social para a Melhoria das Condições de Vida das Famílias e submetê-lo a consulta pública, procedendo para o efeito, à sua publicação no sítio da internet da Câmara Municipal de Sátão, em www.cm-satao.pt, podendo também ser consultado no serviço de ação social da UEASJ conforme o previsto no nº1 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo.

Assim sendo, e conforme o previsto no nº 2 do artigo 101º do CPA os interessados devem dirigir as suas sugestões por escrito, preferencialmente, por correio eletrónico através do email geral@cm-satao.pt pelo prazo de 30 dias a contar da publicação do projeto de regulamento no sítio da internet da Câmara Municipal.

Paços do Município, 19 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Manuel Lopes dos Santos